

ENFEITES DE NATAL

Natal de 2020 será mais decorado na casa dos tangaraenses



Bichos de pelúcia são novidades desse ano

Muitos estão se programando para as festas em casa

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Com as famílias ficando mais em casa, protegidas, devido à pandemia do coronavírus, o Natal de 2020 vai ser diferente: menos pessoas vão optar por viagens, passando a data em casa para evitar aglomerações.

Diante dessa mudança, muitas famílias estão se programando para as festas natalinas e buscando uma decoração natalina.

Para a empresária Kamila Umann, diante das pessoas que passa-

ram a enxergar suas casas com um novo olhar neste período de isolamento, o mercado de enfeites natalinos está aquecido e antecipado, com famílias buscando produtos para renovar os lares e transformar os ambientes em espaços mais aconchegantes. “Pelo fato de que muita gente vai passar as festas em casa, as vendas começaram ainda em outubro, todos querendo enfeitar a casa (...) e está superando as nossas

“Vendas começaram ainda em outubro

expectativas”, afirma, ao acreditar que as próximas semanas serão ainda mais movimentadas.

Tradicionalmente as decorações de Natal aumentam assim que o Halloween termina, e novembro é marcado como o início da época festiva, quando as famílias começam a decorar suas casas nessa época. E para este ano, de acordo com a empresária, além dos produtos tradicionais da data, nas cores verde e vermelho, as bolas com tons pastéis são as novidades, assim como bichos de pelúcia e outros materiais. “As novidades são esses bichinhos fofos e as bolas com tons pastéis”, conta, ao convidar as famílias tangaraenses para conhecerem essas e outras novidades.

COMO O ELEITOR DEVE PROCEDER NA SEÇÃO ELEITORAL

NÃO ESQUEÇA:
Use Máscara;
Leve sua caneta;
Título de eleitor e
Documento com foto



1º VOTO - VEREADOR

SÃO 5 DÍGITOS

--	--	--	--	--

2º VOTO - PREFEITO

SÃO 2 DÍGITOS

--	--

3° VOTO - SENADOR

SÃO 3 DÍGITOS

--	--	--

PARA NÃO ERRAR
USE ESTA COLINHA NO DIA DE VOTAR



1. O eleitor deverá entrar na seção eleitoral e se posicionar na frente da mesa receptora de votos (isto é, a mesa do mesário), respeitando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro conforme marcação de fita adesiva;
2. Para evitar contato com o mesário, o eleitor deverá exibir o seu documento oficial com foto, erguendo o braço em direção ao mesário;
3. O mesário irá localizar o nome do eleitor no caderno de votação e ler em voz alta o número do título do eleitor para que o presidente digite esse dado no terminal do mesário. O presidente lerá em voz alta o nome do eleitor que aparece no terminal do mesário e o eleitor deverá confirmar que é ele;
4. O eleitor deverá guardar o seu documento de identificação;
5. O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel;
6. O eleitor deverá assinar o caderno de votação (de preferência, com a sua própria caneta). Caso o eleitor não possa assinar o caderno de votação, será feita a coleta da impressão digital com uso da almofada para carimbo. O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois do uso da almofada;
7. Se precisar do comprovante de votação, o eleitor deverá solicitá-lo ao mesário antes de se dirigir à cabine de votação;
8. Quando a urna for habilitada, o eleitor deverá se dirigir à cabine de votação;
9. O eleitor deverá digitar os números dos seus candidatos e apertar a tecla “confirma” após cada voto;
10. Após votar, o eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel novamente e se retirar da seção eleitoral.

IDOSOS

A Justiça Eleitoral esclarece que não é verdadeira a informação que circula nas redes sociais e aplicativos de mensagens de que o horário das 7h às 10h será exclusivo para idosos. O eleitor com idade a partir dos 60 anos poderá votar em qualquer período das 7h às 17h, no entanto, entre 7h às 10h ele terá prioridade para votação, mas não exclusividade. Nenhum eleitor, portanto, será impedido de votar das 7h às 10h, devendo apenas respeitar a prioridade estabelecida pelo TSE.

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA